



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar



Política

**Geral de Administração
e Planos de Benefícios**

SUMÁRIO

OBJETIVO.....	3
PÚBLICO-ALVO	3
INTRODUÇÃO	3
DIRETRIZES	3
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	4
ATUAÇÃO E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO.....	4
PLANOS DE BENEFÍCIOS	5
DOCUMENTOS RELACIONADOS	5
APROVAÇÃO	5
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	5
ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA	6
GLOSSÁRIO	6
ANEXOS	6
ANEXO: Relação dos Planos de Benefícios sob administração da Fundação/CNPB's.....	7

OBJETIVO

A Política Geral de Administração e Planos de Benefícios regulamenta as atividades da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar (“Fundação”), buscando tornar transparente o norteador das ações dos seus representantes, em todos os níveis, sempre com base nos seus propósitos e valores institucionais e no disposto no seu Estatuto Social.

PÚBLICO-ALVO

Esta política é destinada aos membros dos órgãos estatutários e colaboradores da Fundação.

INTRODUÇÃO

A Fundação tem por objetivo a administração de planos de previdência complementar patrocinados pelas empresas integrantes do conglomerado Itaú Unibanco e visa assegurar aos participantes, assistidos e patrocinadoras a excelência na gestão dos serviços previdenciários, de forma transparente, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente.

A alta administração define as diretrizes adequadas aos valores da Entidade e por meio do Código de Ética e de Conduta, orienta os princípios de atuação e postura profissional dos seus colaboradores que devem primar pela identidade e boa fé.

Também direciona a implementação e manutenção de um processo de gestão que permita a visão integrada dos riscos, fortalecendo os processos de governança, os controles internos de modo a permitir o acompanhamento das atividades da Fundação pelos órgãos estatutários, nas suas respectivas atribuições, bem como pelos demais interessados, inclusive a Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, na qualidade de órgão de supervisão e fiscalização.

Assim, orienta a adoção da estratégia de três linhas de defesa no gerenciamento dos riscos, de modo a garantir o cumprimento de seus objetivos previdenciários e a segurança de seus participantes, assistidos e patrocinadoras.

DIRETRIZES

A administração do patrimônio dos planos sob gestão da Fundação impacta tanto a vida dos participantes e assistidos, quanto de suas famílias e, de forma mais ampla e indireta, toda a sociedade.

Cientes dessa responsabilidade, a gestão tem como base as seguintes diretrizes norteadoras: eficiência, responsabilidade, humanidade e confiança orientam o relacionamento da Fundação com seus participantes e assistidos, colaboradores e patrocinadoras, bem como com o governo, entidades representativas do setor, prestadores de serviço e ainda junto àqueles que se envolvem diretamente com suas ações e decisões tais como administradores de recursos e atuários.

Data de publicação: 04/09/2025

Estes valores também são essenciais na orientação da Fundação na proteção da privacidade e dados pessoais e o tratamento durante a execução do contrato previdenciário.

Todas as variáveis devem ser constantemente acompanhadas, levando a Fundação a se pautar por extrema e detalhada atenção a cada um de seus processos. Sua estrutura de governança, prestação de contas, bem como os controles e a gestão baseada em risco, visam assegurar a execução plena do contrato previdenciário, a preservação dos direitos dos patrocinadores, participantes e assistidos e o fiel cumprimento da legislação vigente.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A estrutura de Administração e de Governança é composta pelo Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva. Além disso, cada Plano de Benefício ou grupo de Planos de Benefícios é representado por um Comitê de Plano(s). Os órgãos de fiscalização da Entidade são o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria.

Adicionalmente, a Fundação conta com as estruturas da Auditoria Interna e da Auditoria Externa e Independente.

A competência de cada órgão estatutário e seus membros é definida no Estatuto Social da Fundação que é a norma soberana da Entidade e cada órgão também conta com seu respectivo regimento interno que disciplina o funcionamento e a execução das competências estatutárias.

As demais estruturas também possuem regulamento ou política que disciplinam suas competências e funcionamento.

ATUAÇÃO E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

A atuação da Fundação deve ir além da concessão de aposentadorias e da educação financeira e previdenciária, buscando-se estreitar relacionamentos, fornecer as informações necessárias para acompanhamento da Entidade de forma simples e clara, com a adequação de formato e linguagem personalizada que melhor atenda as demandas e necessidades de cada público, estruturados e segmentados nos seguintes macros assuntos:

- i) modelo de gestão integrado;
- ii) centralidade do participante;
- iii) processos e tecnologia;

- iv) comunicação e transparência;
- v) pessoas, clima e cultura; e
- vi) governança e controle.

PLANOS DE BENEFÍCIOS

A Fundação administra planos de previdência complementar patrocinados pelas empresas integrantes do conglomerado Itaú Unibanco, distribuídos entre as modalidades de Contribuição Definida (CD), Benefício Definido (BD) e Contribuição Variável (CV) e que se encontram fechados ao ingresso de novos participantes. Os participantes são funcionários e ex-funcionários das patrocinadoras que aderiram aos planos de previdência administrados pela Entidade até a data do fechamento, de acordo com as regras de seus respectivos regulamentos.

As informações e conteúdos relacionados a cada um dos planos podem ser acessados no site institucional da Fundação, e/ou na área restrita do participante.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estatuto Social
Regimento interno do Conselho Deliberativo
Regimento interno do Conselho Fiscal
Regimento interno da Diretoria Executiva
Regimento dos Comitês de Planos

APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação em 28/02/2024 e teve sua última atualização realizada em 07/08/2025.

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

ETAPA	NOME	DATA
ELABORAÇÃO	Gerência de Governança e Comunicação Institucional	05/05/2025
	Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco de Previdência Complementar	28/02/2024
APROVAÇÃO	Diretoria Executiva	07/08/2025

Data de publicação: 04/09/2025

ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

Sempre são observadas eventuais atualizações e revogações ocorridas após a publicação desta política.

GLOSSÁRIO

Não há.

ANEXOS

Relação dos Planos de Benefícios sob administração da Fundação

ANEXO: Relação dos Planos de Benefícios sob administração da Fundação/CNPB's

1. Plano de Aposentadoria Complementar - PAC	1979.0040-56
2. Plano Itaubanco CD	2009.0028-65
3. Plano de Aposentadoria Itaubank	1997.0046-74
4. Plano Básico Itaulam	1990.0003-47
5. Plano Suplementar Itaulam	1990.0005-92
6. Plano de Benefícios 002	1979.0009-56
7. Plano de Benefícios Franprev	1983.0004-18
8. Plano de Benefício Definido Itaucard (Antigo: Itaú BD)	2009.0025-47
9. Plano de Contribuição Variável Itaucard (Antigo: Itaú CD)	2009.0026-11
10. Plano de Previdência Unibanco - Futuro Inteligente	1997.0040-38
11. Plano de Benefícios PREBEG	1984.0010-19
12. Plano de Benefícios Definidos UBB PREV	1980.0015-29
13. Plano de Benefícios II - Banorte	2006.0053-83
14. ACMV - Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia	1998.0031-83
15. Plano de Previdência Redecard	2010.0044-18
16. Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco	2019.0020-19
17. Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco	2019.0021-83